



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DECLARAR E RATIFICAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.412.987/0001-00, para execução de obra e serviço de engenharia, relativos à Conclusão da Reforma da Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, sede do Município de Trindade/PE, perfazendo o valor global de R\$ 30.647,29 (trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Trindade (PE), 26 de janeiro de 2022.

M. Edilene Araujo Reis

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE

Maria Edilene Araújo Reis
Secretária de Educação

